

ORDEM INTERNA OI-RE-55/2020
04 de junho de 2020

Divulga o Edital do Processo Seletivo Específico 2020/2º semestre, cursos de Graduação, *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis, para candidatos ao processo de seleção por transferência externa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
2º SEMESTRE DE 2020
***Campi*: ALPHAVILLE – CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo Específico de Transferência Externa - 2020 / 2º semestre estarão abertas no período de **04/06/2020** a **02/07/2020**, feitas, unicamente pelo site www.mackenzie.br.

O Processo Seletivo Específico de Transferência Externa, nos termos da lei vigente, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO 1**, para o provimento de vaga por aluno oriundo de Instituição de Ensino Superior, desde que matriculado no mesmo curso de origem para o qual pretenda se candidatar.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.



1 – CRONOGRAMA

04-junho-2020	Etapa 1: Início das inscrições, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br		
02-julho-2020	Término das inscrições		
De 6-jul-2020 a 16-jul-2020	Etapa 2 - Período para encaminhamento pelo site www.mackenzie.br da documentação obrigatória para análise e efetivação da matrícula (observar o item 4 deste Edital)		
LISTA ÚNICA DE APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula – a ser realizada <i>on line</i> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
	27-jul-2020, Após às 16h	De 27-jul-2020 a 03-ago-2020	04-ago-2020

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos, períodos e semestres, conforme Quadro 1 abaixo:

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	Vagas oferecidas - por semestre				
			3º	4º	5º	6º	7º
Administração- Campus Alphaville – Tamboré	Noturno	243	6	6	6	6	
Administração - Campus Campinas	Matutino	235	6	6	6	6	
	Noturno	236	6	6	6	6	
Administração - Campus Higienópolis - SP	Matutino	240	3	3	3	3	
	Noturno	242	3	3	3	3	
Administração (Gestão de Comércio Exterior) Campus Higienópolis - SP	Matutino	245	3	3	3	3	
	Noturno	246	3	3	3	3	
Ciência da Computação Campus Higienópolis - SP	Matutino	230	3	3	3	3	
	Noturno	231	3	3	3	3	
Ciências Biológicas– Campus Higienópolis - SP Licenciatura/Bacharelado	1º ao 6º semestre – Mat./Ves. 7º e 8º semestres – Mat.	252	3	3	3	3	
Ciências Contábeis Campus Higienópolis - SP	1º ao 4º semestre – Mat. 5º ao 8º semestre – Not.	239	5	5	5	5	
	Noturno	249	5	5	5	5	
Ciências Econômicas Campus Higienópolis - SP	Matutino	247	3	3	3	3	
	Noturno	248	3	3	3	3	
Design - Campus Higienópolis - SP	Noturno	260	5	5	5		
Direito - Campus Campinas	Matutino	208	5	5	5		
	Noturno	209	5	5	5		
Direito - Campus Higienópolis - SP	Matutino	210	3	3	3		
	Noturno	211	3	3	3		
Engenharia Civil - Campus Campinas	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	219	6	6	6		
Engenharia Civil - Campus Higienópolis - SP	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	220	3	3	3		
Engenharia de Materiais – Campus Higienópolis - SP	Noturno	221	3	3	3		

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	Vagas oferecidas - por semestre				
			3º	4º	5º	6º	7º
Engenharia de Produção - <i>Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	226	6	6	6	6	6
Engenharia de Produção - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre - Ves./Not.	222	3	3	3	3	3
	Noturno	213	3	3	3	3	3
Engenharia Elétrica <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	223	6	6	6	6	6
	Noturno	237	6	6	6	6	6
Engenharia Mecânica - <i>Campus Higienópolis-SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre- Not.	224	3	3	3	3	3
Farmácia - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino/Vespertino	255	3	3	3	3	
Fisioterapia - <i>Campus Higienópolis-SP</i>	Matutino	256	3	3	3	3	3
Jornalismo - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 4º semestre – Ves. 5º ao 8º semestre – Mat.	216	3	3	3	3	
Letras - <i>Campus Higienópolis – SP -</i>	Matutino	212	3	3	3	3	
Nutrição - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	257	3	3	3	3	
Pedagogia - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	218	3	3	3	3	
Psicologia - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	250	3	3	3	3	
	Vespertino	251	3	3	3	3	
Publicidade e Propaganda - <i>Campus Higienópolis-SP</i>	1º ao 4º semestre – Ves. 5º ao 8º semestre – Mat.	261	3	3	3	3	
	Noturno	262	3	3	3	3	
Química - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	227	3	3	3	3	
Sistemas de Informação - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º e 8º semestre – Not.	228	3	3	3	3	
	Noturno	229	3	3	3	3	
Tecnologia em Gastronomia <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	259	6				
Teologia - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	215	3	3	3	3	

2.2 – Ressaltamos que o número de vagas acima apresentadas corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos, poderemos ter um acréscimo das vagas acima ofertadas em decorrência de vagas remanescentes provenientes de outros processos em curso.

2.3 – Em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, encontram-se disponíveis, a Matriz Curricular e as informações referentes a cada um dos cursos oferecidos.

2.4 – Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários diferentes dos da oferta do curso, inclusive com possibilidade de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

2.5 – A Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, por razões pedagógicas, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.6 - Os cursos ofertados neste Edital poderão ter parte de suas aulas ministradas online por meio das Tecnologias de Informação e de Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observada a legislação educacional vigente e as diretrizes constantes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) aprovadas pelos órgãos superiores da UPM.

3 – DAS INSCRIÇÕES – ETAPA 1

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo Específico de Transferência Externa 2020 / 2º semestre - feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga.

3.3 – No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas. Após a inscrição **não será permitida a alteração da opção de curso escolhida.**

3.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.5 – Podem participar deste processo seletivo alunos que estejam cursando universidade em instituições estrangeiras, desde que apresentada a documentação de validação do Ensino Médio emitida por órgão de educação brasileira competente. Caso ainda não tenha essa documentação, será dado um prazo compatível para que ela seja apresentada. Caso esse prazo não seja cumprido, existe a possibilidade de que a respectiva matrícula seja cancelada, tornando sem efeito todos os atos realizados pelo docente após seu ingresso neste processo seletivo.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ANÁLISE – ETAPA 2

Para *análise e efetivação da matrícula*, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Cédula de identidade (R.G.).
- 1 (uma) foto 3x4, recente.
- CPF - Cadastro de Pessoa Física do próprio candidato (não será aceito o C.P.F. de terceiros).
- **Histórico Escolar com carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento dos componentes curriculares cursados/completados até o 2º semestre de 2019. Exclusivamente para fins desta análise, não serão considerados os componentes que eventualmente estão sendo cursados no 1º semestre de 2020.**
- Atestado de matrícula que comprove o vínculo de matrícula com a IES e no curso de origem no 1º semestre de 2020.

Caso exista alguma dúvida com relação ao Histórico e/ou carga horária, poderá ser solicitado ao candidato que apresente, presencialmente, o conteúdo programático das disciplinas cursadas nas quais ele obteve a aprovação. Caso isso seja necessário, as devidas orientações serão recebidas oportunamente.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2020 / 2º semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie



5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DA ANÁLISE CURRICULAR EM NENHUMA HIPÓTESE.

5.2 – A classificação de cada candidato será apurada criteriosamente por meio da análise:

- a) do histórico escolar do ensino superior;
- b) do histórico escolar do ensino médio;
- c) média ponderada (observada a carga horária de cada disciplina cursada) das notas obtidas;
- d) índices de aproveitamento (observada a carga horária de cada disciplina cursada);

5.3 – Complementarmente, poderá ser realizada uma entrevista, individual ou em pequenos grupos, aplicada por banca de professores, com enfoque específico relacionado a temática/conteúdo do curso pretendido. As eventuais entrevistas serão realizadas *on-line*. Os candidatos serão contatados pela coordenação para receber as orientações e a melhor forma de realizar cada uma das entrevistas.

5.4 - Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) não apresentar, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, os documentos solicitados no item 4 deste Edital;
- b) apresentar documentos irregulares ou de terceiros;
- c) nos casos em que for necessária a entrevista, não participe da mesma na data e horário acordados entre o candidato e a coordenação.

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - As etapas dos cursos indicados no “quadro 1” dizem respeito às matrizes curriculares tais como vigentes na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Assim, cabe ressaltar que, dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem e do resultado da análise curricular para efeito de equivalência dos componentes curriculares e eventuais dispensas, o candidato aprovado poderá ter sua matrícula efetivada em etapa distinta daquela que iria cursar na instituição de origem ou em componentes curriculares em mais de uma etapa, desde que haja oferta de vagas para a(s) etapa(s) em questão e atentando ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital. A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação integral dos termos deste edital.

6.2 - Será considerado desclassificado o candidato que, convocado para matrícula, não apresentar histórico escolar de curso superior reconhecido e não sequencial, emitido pela Instituição de origem, constando a aprovação em, NO MÍNIMO, 20% (vinte) da carga horária total do curso constante do currículo, excluída a carga horária referente às atividades complementares.

6.3 – Será considerado desclassificado o candidato que, convocado para matrícula, já tiver sido aprovado em mais de 75% (setenta e cinco) da carga horária total do curso constante do currículo, excluída a carga horária referente às atividades complementares em sua instituição de origem.

6.4 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.5 - É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.



6.6 - As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

6.7 - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

6.8 – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.9 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá ter digitalizado obrigatoriamente os documentos constantes do item 4 deste Edital.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

ATENÇÃO

- a) Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
- b) No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- c) O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.
- d) Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias.

6.10 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

6.11 – O deferimento da matrícula depende, além do que dispõe o Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie e demais atos normativos, do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade fixada no cronograma estabelecido neste Edital.

O não pagamento ou pagamento após a data estabelecida, se não autorizado, leva ao indeferimento da referida matrícula.

6.12 – Com relação a restituição, o candidato aprovado neste processo seletivo que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, terá até o dia 07 de agosto de 2020 (inclusive) para fazê-lo e obter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.**



Para tal, alunos ingressantes no campus Higienópolis deverão formalizar seu pedido de cancelamento pessoalmente no Setor PROATO, situado no mezanino do Edifício João Calvino, Rua da Consolação 896, Higienópolis, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h.

Para os alunos ingressantes no campus Alphaville, o pedido de cancelamento deverá ser formalizado pessoalmente na SECCA/AFA, localizada na Avenida Mackenzie 905, em Alphaville, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h.

Para os alunos ingressantes no campus Campinas, o pedido de cancelamento deverá ser formalizado pessoalmente , no AFA (Atendimento Financeiro ao Aluno) do *Campus* Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara — Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h.

Observação: *A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.*

7 - O não atendimento as regras e orientações apresentadas neste Edital, enseja a aceitação da matrícula inicial.

8 – Em atendimento à determinação do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

9 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
04 de junho de 2020
150º Ano da Fundação

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor